



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Coronel Horácio s/n – centro – Curuçá . CNPJ: 04.553624/0001-97



PAUTA Nº 010/2023

Em cumprimento ao Art. 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Curuçá, o Sr. Presidente incluiu na ordem do dia as matérias abaixo especificadas para deliberação do plenário na 2ª sessão ordinária do dia 28 de abril de 2023.

EXPEDIENTE

MATÉRIAS A SEREM APRESENTADAS

MATÉRIAS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Requerimentos Nº 41 e 42/2023 de autoria do Sr. Vereador Antonio Magnata
Requerimento Nº 43/2023 de autoria do Sr. Vereador Fábio Vítor

Câmara Municipal de Curuçá, em 26 de abril de 2023.


Fábio Vítor Mendes Modesto
Presidente